
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 531 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Nomeia, representantes para compor a Comissão intersetorial do Selo UNICEF, do município de Laje, estado da Bahia, e dá suas providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 404 de 19 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e Art. nº 7º, & 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, representantes para compor a Comissão intersetorial do Selo UNICEF, do município de Laje, estado da Bahia, composta pelos membros:

I. Articulador Municipal do Selo UNICEF

- Patrícia Cardoso Galvão

II. Mobilizador de Adolescentes

- Iuri Santos da Silva

III- Mobilizador de Educação

- Núbia Santana de Jesus



IV. Mobilizador de Saúde

- Ronilson dos Santos Souza

V. Mobilizador de Assistência Social

- Deraci Souza dos Santos

VI. Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Maria da Conceição Jesus Santos(TITULAR)
- Daniel da Silva Macêdo(SUPLENTE)

VII. Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- Dasinei Carvalho França Ribeiro Rocha (TITULAR)
- Gilziane Ribeiro Braz(SUPLENTE)

VIII. Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

- Suelane José Santos Arsenio (TITULAR)
- Mara Cristina de Sousa Andrade (SUPLENTE)

IX. Representantes do Conselho Tutelar

- Elany Mota Gomes (TITULAR)
- Gisele Menezes dos Santos Ferreira(SUPLENTE)

X. Representantes do Departamento de Esporte

- André Carvalho(TITULAR)
- Reinan Conceição(SUPLENTE)

XI. Representantes do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

- Denise da Silva Macêdo(TITULAR)
- Ana Lúcia Andrade Costa (SUPLENTE)



XII. Representantes do Departamento da Comunicação da Secretária de Governo

- André Luiz Santos Souza (**TITULAR**)
- Manoel Amaral Neto (**SUPLENTE**)

XIII. Representantes do Centro de Referência em Inclusão Escolar - CRIE

- Maria da Conceição dos Santos Souza (**TITULAR**)
- Lucineia de Jesus Nascimento (**SUPLENTE**)

XIV. Representantes do Legislativo Municipal

- Josevan Lobo dos Santos (**TITULAR**)
- Jeanne Alves da Silva Alves (**SUPLENTE**)

XV- Representantes da Sociedade Civil

- Paula Gomes (**TITULAR**)
- Maria São Pedro Ribeiro dos Santos (**SUPLENTE**)

XVI- Representantes de Entidades Religiosas

- Ivonete Jesus dos Santos da Silva (**TITULAR**)
- Indiamara Andrade Ferreira Alves (**SUPLENTE**)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL